



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**  
**Gabinete da Corregedoria Regional**

## RECOMENDAÇÃO

O Corregedor Regional do TRT da 5ª. Região, Des. Raymundo Antonio Carneiro Pinto, considerando o recebimento de diversas reclamações de advogados e de partes sobre o não cumprimento dos horários estabelecidos para realização de audiências, sem embargo de reconhecer que a organização das pautas é prerrogativa dos Senhores Magistrados, mas visando a conciliar os interesses dos jurisdicionados com os da Justiça do Trabalho, sem, contudo, perder de vista o princípio da celeridade, **RECOMENDA** aos Senhores Magistrados que evitem designar audiências de instrução ou mesmo as que se realizam em única sessão – una - com menos de 15min. de intervalo entre uma e outra, bem assim que atendam a requerimento de adiamento quando a sessão a ser realizada com atraso houver de iniciar-se a partir das 18h.

Salvador, 15 de setembro de 2008.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO  
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 16/09/08, pág. 1.  
Em 16/09/08.  
*Amoni Guerra Pessoa Lavigne*  
*Diretora Adjunta da Secretaria*